

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional Amapá, é uma entidade de direito privado, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25/06/1946, que tem por objetivo contribuir para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicada ao Setor Público e segundo a padronização e peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância a Lei nº 4.320, de 17/03/1964, Lei Complementar nº 101/2000.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto, determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalente de caixa, por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato, sem alteração de taxas remuneratórias.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

3.2. Clientes

Representa créditos a receber de clientes, pessoas físicas e/ou jurídicas, decorrentes de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e lazer. São avaliadas no momento inicial pelo valor presente e não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre os títulos vencidos.

3.3. Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários, férias e 13º salário concedidos a colaboradores, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento Conta Movimento

Refere-se a transações diversas entre o SESI-AP e o Departamento Nacional.

3.6. Receitas a Receber

Refere-se à apropriação das receitas de contribuições diretas e indiretas, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e/ou obrigações relativos a convênios e acordos firmados com entidades de direito públicos ou privado, para execução de projetos de interesse da classe industrial, e/ou projetos sociais voltados para comunidades atendidas pelo Sistema "Indústria".

3.8. Contas Correntes Ativas

Refere-se a créditos a receber de funcionários do SESI-DR/AP, relativo a ressarcimento de despesas por pagamento de multas e encargos, em conformidade com o artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta nº 009/2004.

3.9. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.10. Depósitos para Recursos Judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 12.

3.11. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

3.12. Depreciação de Ativos Tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

| Tipo de bem | Vida Útil | Taxa de Depreciação |
|--|------------------|----------------------------|
| Imóveis | 600 meses | 2% a.a. |
| Mobiliário, Máquinas e Equipamentos | 120 meses | 10% a.a. |
| Veículos e Equipamentos de Informática | 60 meses | 20% a.a. |

3.13. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.14. Férias e Encargos a Pagar

Constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais.

3.15. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

3.17. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, artigos 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e Instrução Normativa nº 480/2004, artigo 3º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17/12/2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

3.18. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de Ativo e Passivo compensado, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial, como bens custodiados em tesouraria, bens cedidos ou recebidos em comodato.

3.19. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) **Receitas Correntes:** estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da ACARC – Área Compartilhada de Arrecadação e ajustadas pelo valor recebido.
- **Receitas de Serviços:** são provenientes da prestação de serviços nas áreas de educação, saúde, lazer e cultura;
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** referem-se aos recursos financeiros destinados à atender as despesas com investimentos e inversões financeiras, classificável como subvenção extraordinária.

b) **Despesas:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

3.20. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.

- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.

- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação, incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Bancos C/Corrente | 311.757,75 | 329.707,96 |
| Banco do Brasil S/A | 308.154,16 | 329.707,96 |
| Caixa Econômica Federal | 3.563,59 | 0,00 |
| Banco C/Aplicações | 1.597.835,38 | 6.814.141,10 |
| Banco do Brasil S/A | 253.934,27 | 6.498.182,09 |
| Caixa Econômica Federal | 1.343.901,11 | 315.959,01 |
| Total | 1.909.553,13 | 7.143.849,06 |

Nota 5. Clientes

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Clientes | 3.132.883,41 | 2.703.264,38 |
| Provisão p/ Perda Estimada em Créditos Liq. Duvidosa | -2.255.783,14 | (1.776.938,23) |
| Total | 877.100,27 | 926.326,15 |

Nota 6. Departamento Conta Movimento

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 Ajustada |
|------------------------------|---------------------|------------------------|
| SESI – Departamento Nacional | 1.321.852,73 | 384.798,93 |
| Total | 1.321.852,73 | 384.798,93 |

Nota 7. Receitas a Receber

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| Contribuição Compulsória – Departamento Nacional | 9.610.770,04 | 4.540.315,16 |
| Total | 9.610.770,04 | 4.540.315,16 |

Nota 8. Convênios e Acordos

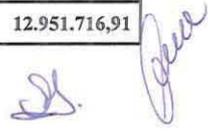
| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Convênio SENAI | 225.811,66 | 494.843,90 |
| Convênio Cooperação Técnico-Financeira | 118.080,00 | 371.711,79 |
| Total | 343.891,66 | 866.555,69 |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

Nota 9. Imobilizado

| Descrição | Custo Aquisição | Depreciação Acumulada | Saldo Líquido 2019 | Saldo Líquido 2018 |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Bens Imóveis | 13.022.219,64 | 2.790.122,64 | 10.232.097,00 | 10.358.137,90 |
| Terrenos | 2.455.174,80 | 0,00 | 2.455.174,80 | 2.455.174,80 |
| Prédios | 9.713.089,72 | 1.948.167,34 | 7.764.922,38 | 6.598.305,85 |
| Construções em Andamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.292.657,43 |
| Instalações | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Benfeitorias | 841.955,12 | 841.955,30 | -0,18 | -0,18 |
| Bens Móveis | 8.975.412,89 | 6.255.792,98 | 2.719.619,91 | 2.581.357,88 |
| Mobiliário em Geral | 1.648.788,88 | 967.861,53 | 680.927,35 | 400.639,37 |
| Disc, Fonot, Fílmot.e Pinoteca | 392,99 | 325,53 | 67,46 | 193,9 |
| Instrumentos Musicais | 35.404,00 | 9.508,81 | 25.895,19 | 29.435,67 |
| Veículos | 3.736.771,16 | 3.499.427,49 | 237.343,67 | 422.172,95 |
| Máquinas e Equip. em Geral | 1.936.657,52 | 939.097,67 | 997.559,85 | 1.094.177,88 |
| Equip.Med,Cir,Odont,Laborat. | 295.135,28 | 176.846,80 | 118.288,48 | 130.961,47 |
| Equipamentos de Informática | 1.082.639,57 | 569.655,97 | 512.983,60 | 383.728,08 |
| Equipamentos Espor. Artíst, Rec. | 65.115,64 | 37.228,23 | 27.887,41 | 17.963,16 |
| Equip. de Comunicação | 174.507,85 | 55.840,95 | 118.666,90 | 102.085,40 |
| Total | 21.997.632,53 | 9.045.915,62 | 12.951.716,91 | 12.939.495,78 |

| Descrição | Movimentação do Imobilizado | | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | Saldo em 31/12/2018 | Aquisições | Afetação | Baixas Líquida | Depreciação Período | Saldo em 31/12/2019 |
| Bens Imóveis | 10.358.137,90 | 1.344.950,83 | 0,00 | 1.292.657,43 | 178.334,30 | 10.232.097,00 |
| Terrenos | 2.455.174,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.455.174,80 |
| Prédios | 6.598.305,85 | 1.344.950,83 | 0,00 | 0,00 | 178.334,30 | 7.764.922,38 |
| Construções em Andamento | 1.292.657,43 | 0,00 | 0,00 | 1.292.657,43 | 0,00 | 0,00 |
| Instalações | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| Benfeitorias | -0,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -0,18 |
| Bens Móveis | 2.581.357,88 | 839.034,75 | 1.096,48 | 40.610,33 | 661.258,87 | 2.719.619,91 |
| Mobiliário em Geral | 400.639,37 | 439.462,00 | 0,00 | 34.547,00 | 124.627,02 | 680.927,35 |
| Disc, Fonot, Fílmot.Pinoteca | 193,9 | 0,00 | 0,00 | 79,25 | 47,19 | 67,46 |
| Instrumentos Musicais | 29.435,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3540,48 | 25.895,19 |
| Veículos | 422.172,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.829,28 | 237.343,67 |
| Máquinas e Equip. em Geral | 1.094.177,88 | 79.260,75 | 1.096,48 | 5.255,52 | 171.719,74 | 997.559,85 |
| Equip.Med,Cir,Odont,Laborat | 130.961,47 | 6480 | 0,00 | 0,00 | 19.152,99 | 118.288,48 |
| Equipamentos de Informática | 383.728,08 | 269.080,00 | 0,00 | 3,12 | 139.821,36 | 512.983,60 |
| Equipamentos Esp. Art. Rec. | 17.963,16 | 13.723,00 | 0,00 | 0,00 | 3.798,75 | 27.887,41 |
| Equip. de Comunicação | 102.085,40 | 31.029,00 | 0,00 | 725,44 | 13.722,06 | 118.666,90 |
| Total | 12.939.495,78 | 2.183.985,58 | 1.096,48 | 1.333.267,76 | 839.593,17 | 12.951.716,91 |



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

Visando identificar se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos perderam representatividade econômica, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado, na data base de 31/10/2019. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada AVM Avaliações, Consultoria e Projetos, os bens registrados contabilmente, estão em condições de funcionamento. A empresa contratada realizou pesquisas de preço no mercado, considerando a natureza e condições desses bens e concluiu não ser necessário proceder ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

O teste de *impairment* não foi efetuado nos bens cedidos, pois o risco e benefício econômico são transferidos aos Departamentos Regionais, conforme conceito do Pronunciamento Técnico CPC 27, ratificado pelo Pronunciamento Técnico CPC 01.

Nota 10. Impostos e Contribuições a Recolher

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 31.955,03 | 37.081,72 |
| ISS | 22.316,26 | 16.116,04 |
| CSLL /COFINS/PIS/PASEP | 6.958,31 | 16.959,09 |
| Total | 61.229,60 | 70.156,85 |

Nota 11. Salários e Encargos a Pagar

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Salários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| INSS a Recolher | 279.386,74 | 283.532,00 |
| FGTS a Recolher | 0,00 | 60.119,40 |
| PIS a Recolher | 6.212,43 | 5.910,34 |
| Total | 285.599,17 | 349.561,74 |

Nota 12. Provisões para Riscos

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|----------------------------|-------------------|------------------|
| Contingências Trabalhistas | 6.302,65 | 34.275,02 |
| Contingências Cíveis | 0,00 | 50.040,00 |
| Total | 6.302,65 | 84.315,02 |
| (-) Depósitos Judiciais | 11.189,00 | (60.756,00) |
| Total Líquido | (4.886,35) | 23.559,02 |

Estão constituídas, com base na avaliação da Assessoria Jurídica para os processos classificados por esta Assessoria, como de provável perda. A Administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas, conforme demonstrado a seguir:

A Entidade possui 03 (três) ações Cíveis, em curso, no valor de R\$ 193.062,84 e 01 (uma) ação Trabalhista, em curso, no valor de R\$ 280.562,46, avaliadas pela Assessoria Jurídica, com probabilidade



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

de perda possível. A Administração da Entidade entende não ser necessária constituir provisão para estas eventuais perdas.

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2019, está a seguir demonstrada:

| Descrição | |
|---------------------|-----------------|
| Saldo Inicial | 84.315,02 |
| (+) Adições no ano | 118.348,44 |
| (-) Reversão no ano | 40.336,07 |
| Saldo Final | 6.302,65 |

Nota 13. Contas Correntes Passivas

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------|-----------------|---------------|
| Credores Diversos | 1.006,50 | 0,00 |
| Recursos a Classificar | 461,46 | 635,72 |
| Total | 1.467,96 | 635,72 |

Nota 14. Outras Obrigações

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Consignações a Pagar | 1.676,18 | 831,75 |
| Faturamento p/ Prest. Serv. Futuro | 434.756,98 | 413.569,53 |
| Total | 436.433,16 | 414.401,28 |

Nota 15. Encargos a Pagar – Processo Judicial

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------------|-----------------------|-------------|
| Contribuição Previdenciária | 1.189.108,20 | 0,00 |
| PIS sobre Folha de Pagamento | 59.249,62 | 0,00 |
| INSS RAT | 60.227,94 | 0,00 |
| Total | 1.308.585,76 | 0,00 |
| (-) Depósitos Judiciais | (1.308.585,76) | 0,00 |

Em 18/02/2019, este Departamento Regional, representado judicialmente pela Diretoria Jurídica do Departamento Nacional, ajuizou em face da União Federal, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF 1ª Região, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito, que foi tombada sob o nº 1004026-77.2019.4.01.3400.

No referido processo o SESI/AP e o SENAI/AP pretendem se desobrigar dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Em 21/06/2019 a União apresentou contestação. Em 10/07/2019 as Entidades apresentaram réplica. Em 15/07/2019, foi proferida decisão, cujo protocolo de identificação é o nº 69772087, deferindo o pedido de tutela de urgência para suspender a exigibilidade dos tributos supramencionados. Os valores

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

discutidos encontram-se judicialmente depositados. Os autos encontram-se aguardando despacho para prosseguimento.

Tendo em vista que os valores discutidos se encontram depositados e que o mérito da demanda deverá seguir o entendimento já firmado pelo Superior Tribunal de Justiça em ação ajuizada pelo SENAC, a probabilidade de perda dessa ação é remota."

Nota 16. Patrimônio Líquido

a) O Patrimônio Líquido é de R\$ 24.485.037,18 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trinta e sete reais e dezoito centavos), correspondentes aos superávits/déficits acumulados.

b) Superávit do Exercício

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Orçamentária | | |
| Receitas Correntes | 20.790.799,55 | 19.333.718,74 |
| Receitas de Capital | 2.531.677,05 | 1.620.178,51 |
| Despesas Correntes | (19.281.058,11) | (18.256.054,36) |
| Despesas de Capital | (2.184.339,96) | (1.686.018,76) |
| Superávit Orçamentário (a) | 1.857.078,53 | 1.011.824,13 |
| Variações Patrimoniais/Financeiras | | |
| Varição Patrimonial Ativa | 2.183.985,58 | 1.685.847,51 |
| Varição Financeira Ativa | 762.786,80 | 640.975,80 |
| Varição Patrimonial Passiva | (2.761.649,64) | (1.224.276,12) |
| Varição Financeira Passiva | (235.083,01) | (154.424,69) |
| Déficit/Superávit Patrimonial/Financeiro (b) | (49.960,27) | 948.122,50 |
| Superávit do Exercício (a + b) | 1.807.118,26 | 1.959.946,63 |

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

| | Saldo em 31/12/2018 | Ajuste Credor | Ajuste Devedor | Efeito total Resultado Acumulado | Saldo Ajustado em 31/12/2018 |
|------------------------------|----------------------|------------------|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| ATIVO | 26.943.021,08 | 23.483,67 | 0,00 | 23.483,67 | 26.966.504,75 |
| Ativo Circulante | 13.942.769,30 | 23.483,67 | 0,00 | 0,00 | 13.966.252,97 |
| Caixa e Equival. Caixa | 7.143.849,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.143.849,06 |
| Créditos a Receber | 6.820.415,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.820.415,66 |
| Clientes | 926.326,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 926.326,15 |
| Adiantamentos a Empregados | 56.651,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.651,99 |
| Departamento Conta Movimento | 61.315,26 | 23.483,67 | 0,00 | 23.483,67 | 384.798,93 |
| Receitas a Receber | 4.540.315,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.540.315,16 |
| Convênios e Acordos | 866.555,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 866.555,69 |
| Contas Correntes Ativas | 45.767,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.767,74 |
| Despesas Antecipadas | 1.988,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.988,25 |
| Ativo Não Circulante | 13.000.251,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000.251,78 |



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|------------------|----------------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 26.943.021,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.966.504,75 |
| Passivo Circulante | 4.288.585,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.288.585,83 |
| Passivo Não Circulante | - | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 22.654.435,25 | 0,00 | 0,00 | 23.483,67 | 22.677.918,92 |
| Patrimônio Social Acumulado | 20.694.488,62 | 0,00 | 0,00 | 23.483,67 | 20.717.972,29 |
| Superávit do Exercício | 1.959.946,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.959.946,63 |

O ajuste de exercício anterior refere-se a receita financeira apropriada a menor da correção sobre o repasse DN.

Nota 17. Receitas de Contribuição

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Diretas | 773.100,88 | 758.580,94 |
| Indiretas | 2.401.939,99 | 2.184.249,34 |
| Total | 3.175.040,87 | 2.942.830,28 |

Nota 18. Receitas Patrimoniais

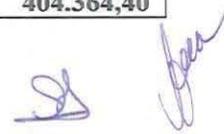
| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas Imobiliárias | 204.112,00 | 141.582,50 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 186.069,64 | 707.803,35 |
| Total | 390.181,64 | 849.385,85 |

Nota 19. Receitas de Serviços

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| Serviços Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Consultoria e Assistência Técnica | 41.510,78 | 37.873,33 |
| Serviços Administrativos | 106,02 | 1.187,86 |
| Serviços de Saúde | 444.523,92 | 398.555,31 |
| Serviços Educacionais | 7.246.308,10 | 5.910.413,57 |
| Serviços de Lazer | 368.584,79 | 305.523,11 |
| Total | 8.101.033,61 | 6.653.553,18 |

Nota 20. Outras Receitas Correntes

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Recuperação de Despesas | 14.379,96 | 335.211,43 |
| Multas e Juros de Mora | 660.369,56 | 63.690,82 |
| Descontos Obtidos | 96,23 | 0,07 |
| Indenizações e Restituições | 4.934,68 | 5.462,08 |
| Total | 679.780,43 | 404.364,40 |



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

Nota 21. Auxílio Especial/Subvenções

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Auxílio Mínimo/Subvenções Ordinárias | 5.115.500,02 | 4.937.345,80 |
| Auxílio Especial/Subvenções Especiais | 2.909.767,47 | 2.939.083,18 |
| Total | 8.025.267,49 | 7.876.428,98 |

Nota 22. Apoios Financeiros

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Feiras e Eventos | 0,00 | 0,00 |
| Projetos Estratégicos | 266.324,16 | 559.217,51 |
| Incentivo à Produção | 153.171,35 | 47.938,54 |
| Total | 419.495,51 | 607.156,05 |

Nota 23. Serviços de Terceiros

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Assessoria e Consultoria | 593.289,21 | 748.768,28 |
| Informática | 555.996,51 | 221.973,10 |
| Médicos e Laboratoriais | 73.611,62 | 86.638,20 |
| Publicidade e Propaganda | 366.458,35 | 273.842,55 |
| Promoção e Eventos | 73.260,20 | 73.617,32 |
| Técnicos em Educação Profissional | 271.044,64 | 286.857,94 |
| Serviços de Limpeza e Conservação | 71.622,41 | 526.375,02 |
| Manut. Rep. Bens Móveis e Imóveis | 266.350,38 | 79.376,21 |
| Segurança e Vigilância | 1.108.035,48 | 1.321.921,43 |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | 41.368,14 | 131.087,20 |
| Locação de Veículos | 5.895,99 | 8.106,10 |
| Assinatura de Periódicos e Anuidades | 10.610,59 | 6.333,17 |
| Seguros | 11.349,03 | 9.357,43 |
| Serviços Gráficos, Cópias Reproduções | 72.334,60 | 79.442,38 |
| Serviços de Comunicação em Geral | 101.191,46 | 101.806,05 |
| Técnicos Especializados | 199.166,08 | 351.724,00 |
| Frete e Transporte de Encomendas | 4.881,00 | 3.778,85 |
| Reversão de Contribuições a Indústria | 32.044,35 | 31.967,87 |
| Transportes Urbanos | 10.548,39 | 8.832,00 |
| Patrocínio | 6.000,00 | 0,00 |
| Despesas de Alimentação | 16.750,75 | 36.724,49 |
| Treinamento e Ações de Capacitação | 0,00 | 7.610,00 |
| Aquisição de Licença Uso Software | 59.208,12 | 68.205,46 |
| Outros Serviços de Terceiros | 41.490,81 | 29.610,34 |
| Total | 3.992.508,11 | 4.493.955,39 |

Nota 24. Aplicação da Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do SESI, o Departamento Regional do Amapá destinou para gratuidade, em 2019, R\$ 2.896.080,42 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos) para vagas gratuitas, o que corresponde a 25,3% da receita líquida de contribuição geral.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em Reais)

| Descritivo | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------|---------------|
| Receita de Contribuição Compulsória Bruta | 13.731.985,41 | 12.439.437,77 |
| Receita de Contribuição Compulsória Líquida | 11.431.877,85 | 10.355.831,94 |
| Despesas em Educação | 7.132.198,54 | 6.572.905,54 |
| Despesas em Gratuidade | 2.896.080,42 | 2.778.721,54 |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação | 3.321.953,66 | 3.121.306,76 |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Gratuidade | 493.099,70 | 1.052.404,36 |
| % da Receita Líquida de Contribuição Destinada à Educação | 62,4% | 63,5% |
| % da Receita Líquida Destinada à Gratuidade | 25,3% | 26,8% |

Nota 25. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

| Modalidade de seguro | Vigência | Importância Segurada |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Convencional – Seguro de Veículos | 25/04/2019 a 25/04/2020 | 22.000,00 |

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 26. Informações Adicionais

O Conselho Nacional do SESI, após constatações de denúncias e possíveis irregularidades por parte dos dirigentes responsáveis pela Entidade Regional no período de janeiro a julho de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2013 aprova a intervenção no Departamento Regional do Amapá, através da Resolução nº 17/2013.

Através da resolução nº SESI/CN0029/2014 prorrogou a intervenção até Julho/2015. A resolução nº SESI/CN nº 0091/2016 prorrogou a intervenção até Julho de 2017, a Resolução 114/2017 prorrogou a intervenção até julho de 2018, a Resolução SESI/CN nº 0058/2018 prorrogou a intervenção até julho de 2019 e a Resolução SESI/CN nº 041/2019, manteve a intervenção até a próxima reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI.


Mônica Livia Oliveira Corrêa
Contadora SESI/SENAI-AP
CRC/AP 001099/O4


Regiane Pereira Machado
Superintendente Corporativo
701.111.541-20
SESI/SENAI-AP